

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

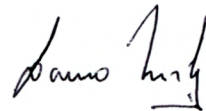
ATO DA REITORIA Nº 784 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.001755/99-80,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE **0403899**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ARQUIVO NI A III**, com lotação na Diretoria de Recursos Materiais, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, observado o art. 8º da E.C nº 20/98.

Brasília - DF, 03 de Agosto de 1999.



LAURO MORHY
Reitor